



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



PORTARIA Nº 2/2023 - PROEN (15.06.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 06 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 1.604 /2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, e ao Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018, considerando o juízo de Admissibilidade e a materialidade (possíveis infrações ao RDD);

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, como conciliadora para compor a instância conciliatória do Regime Disciplinar Discente no Processo nº **23084.000142/2023-94**, a servidora **PAMELLA LEÃO DE OLIVEIRA**, Assistente em Social SIAPE: 1939851, lotação na PROAES.

Art. 2º As atribuições da instância conciliatória estão previstas no Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no sítio eletrônico da PROEN/UFRA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 07/01/2023 14:31)

VICENTE SAVONITTI MIRANDA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROEN (15.06.43)
Matrícula: 1368338

Processo Associado: 23084.000142/2023-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **f550063d01**